



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN
PODER EXECUTIVO

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA
PREFEITA

HOLDERLIN SILVA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO

Israel Araujo de Sousa Neto
chefe de gabinete civil

Regulamentado pela Lei Municipal nº 930 de 20 de Maio de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**EXTRATO DOS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2026**

Processo Administrativo nº 17070002/2026

Processo Licitatório nº 013/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo de Licitação: Menor preço por Lote

Objeto: Obtenção de registro de preço para eventual e futura contratação de serviço de gerenciamento integrado de pragas urbanas, de forma continuada, englobando a desinsetização, desratização, descupinização, Sanitização de Ambientes e a limpeza dos reservatórios de água potável das unidades, para fins de eliminação e controle de pragas urbanas (Baratas, Formigas, Traças, Aranhas, Escorpiões, Moscas, Roedores e Cupins), eliminação de fungos, vírus e bactérias nas áreas internas e externas e a desinfecção dos reservatórios de água dos prédios públicos do Município de João Câmara/RN.

A Prefeita Municipal de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à Pregão Eletrônico nº 013/2026, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica, desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação e Ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela Pregoeira em favor da (s) empresa (s): SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 33.614.013/0001-00.

Fica (m) convocada (s) a (s) empresa (s) adjudicatária (s) para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar (em) o (s) contrato (s) correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei 14.133/2021. Registre-se, publique-se, cumpra-se e Lavre-se os contratos.

João Câmara/RN, 14 de setembro de 2026.

Aize Talianne Bezerra de Souza

Prefeita

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPião DE BRITO

Código da Matéria: 20260914030612 **Data da publicação:** 14/09/2026

Registro no sistema: 14/09/2026 15:10:08



**DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN
PODER LEGISLATIVO**